



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO - LUMIAR.**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - LUMIAR, com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 43.679.426/0001-26.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - LUMIAR, que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - LUMIAR foi fundada oficialmente como Associação em 02 de setembro de 2021, exercendo atividades desde muito antes, no entanto com outro tipo empresarial que foi constituído então como associação desde a data acima indicada.

Por conseguinte, a associação tem como objetivo demonstrar a importância de um trabalho multidisciplinar, garantir um atendimento de qualidade para famílias menos favorecidas, que possuem filhos com qualquer deficiência e desenvolver as capacidades físico-motoras, cognitivas e sócio-afetivas dos participantes do projeto.

Tem como missão oferecer um atendimento de qualidade, baseado nos princípios filosóficos de cuidar, educar e preparar para conviver em sociedade, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual, moral e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Durante seu período de atuação, contou com a participação de inúmeros profissionais especializados no trabalho da Psicopedagogia, oferecendo ensino e aprendizagem para crianças pequenas, adolescentes, jovens e adultos, que tenham necessidade de atendimento psicológico e/ou de reforço escolar.

Desta forma, a Associação oferece terapia de uma a três vezes por semana na sede da associação, também se deslocando para a unidade escolar ou residência, quando necessário. Para as escolas, oferecem a implementação e o acompanhamento de planos psicopedagógicos, a fim de orientar professores e alunos.

Atualmente o projeto conta com mais de 2 mil vagas para atendimento, contando com serviços como: alfabetização em braille, arteterapia, assistência social, contação de história, teatro, educação bilíngue inclusiva, fisioterapia, fonoaudiologia, intérprete de libras, médico clínico geral, musicoterapia, neuropsicopedagogo, nutrição, pedagogia inclusiva, reforço escolar, pediatria, serviços de psicologia, terapias de corpo e movimento, terapia via capoeira e terapia ocupacional.

Neste aspecto, e finalmente, conforme documentação apresentada nota-se que a associação LUMIAR preenche todos os requisitos para ter reconhecida a sua utilidade pública municipal por intermédio do presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL